



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA Nº. 019/2015 de 01 de Junho de 2015.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.022412/2014-25,

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 28 de Março de 2013, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Farmácia – São Mateus, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2008107091	ARIADNE BOTTO FIOROT	Farmácia – São Mateus

**Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes